



**EDITAL PARA O CONCURSO DE ARTIGOS JURÍDICOS  
XIV CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO  
Dias 1 e 2 de junho de 2026**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS:**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO: ARIANE SHERMAM**

**MEMBROS:**

- BRUNO FONTENELLE
- MARIANA BUENO
- RITA VERONEZ
- RODRIGO MARZANO

**1. DO EVENTO**

O Instituto Mineiro de Direito Administrativo-IMDA realiza o XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo, sob o tema "**Transformações contemporâneas do Direito Administrativo**", que será realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 1 e 2 de junho de 2026, no Teatro Feluma, Faculdade de Ciências Médicas, Belo Horizonte/MG e contará, nesta Edição, com recebimento e apresentação de trabalhos a serem apresentados e debatidos durante a realização do evento.

O XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo, nos termos regidos por este Regulamento, que estabelece regras formais e materiais destinadas a

**IMDA - Soraya Zordan (31) 98451-7606**

**E-mail: [imda@imda.com.br](mailto:imda@imda.com.br)**

garantir a qualidade dos trabalhos e a imparcialidade na avaliação dos textos submetidos, possibilita a submissão de artigos jurídicos de especialistas, mestres (as), mestrandos (as), doutores (as) e doutorandos (as) no concurso de Artigos Jurídicos, no período de 13 de abril à 25 de maio de 2026.

## 2.DOS ARTIGOS

2.1-Os interessados em participar do Concurso de Artigos do XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo deverão enviar o artigo em arquivo PDF e em Word, através da área restrita do hot site “congressoimda2026.com.br”, com a identificação da autoria do trabalho tão somente na plataforma de submissão, com os seguintes dados: nome completo, qualificação acadêmica, qualificação profissional, endereço e e-mail.

2.1.1. O arquivo contendo o artigo deve ser submetido em documento WORD, **sem qualquer identificação** no corpo do texto, no título do arquivo ou em suas propriedades, sob pena de desclassificação do trabalho, e atender aos requisitos dispostos nas cláusulas 2.2 a 2.7 deste Regulamento.

2.2 Os trabalhos deverão ser inéditos e estar relacionados ao Direito Administrativo e áreas interdisciplinares que lhe forem conexas. Não necessitam estar relacionados com a temática específica do XIV Congresso Mineiro de Direito Administrativo.

2.2.1 Serão aceitos artigos escritos em coautoria por até dois autores (as).

2.3 Serão aceitos artigos cujos autores possuam titulação de especialista, mestrando, mestre, doutorando ou doutor. Não serão aceitos artigos de estudantes de graduação, ao menos que o trabalho seja escrito em coautoria com quaisquer dos autores das titulações referidas neste item.